



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi/SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 003/2.017, de 23 de fevereiro de 2.017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido pelo período de 01 de março de 2.017 a 31 de março de 2.017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.016 a 02 de fevereiro de 2.017, ao servidor público municipal ERIVELTO ANTÔNIO MARCHINI, RG. 5.156.834-2 SSP-SP., sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 23 de fevereiro de 2.017.


ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume e publicada no Diário Eletrônico do Município, de Cajobi.


FRANCISCO CARLOS GALESICO
Secretario